

Ata nº 09 de 25 de Setembro de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** O mês de agosto foi marcado por retornos positivos nas carteiras dos investidores, de uma maneira geral, com destaque para aqueles com maior exposição à renda variável local. O Ibovespa apresentou desempenho expressivo, refletindo a valorização de ativos domésticos em meio a um cenário de maior apetite por risco e expectativas favoráveis quanto à política monetária. No segmento de renda fixa, os fundos também registraram resultados positivos, com destaque para os fundos atrelados à inflação de curto prazo, que se beneficiaram da estabilidade nos índices de preços e da curva de juros mais comportada. Por outro lado, os investimentos no exterior tiveram desempenho negativo, impactados principalmente pela valorização do real frente ao dólar, o que reduziu o retorno em reais dos ativos internacionais, mesmo em casos de performance neutra ou positiva no mercado de origem. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira:** Como já dissemos, no segmento de renda fixa os



fundos registraram resultados positivos, especialmente os fundos atrelados à inflação de curto prazo, que se beneficiaram da estabilidade nos índices de preços e da curva de juros mais comportada. Na renda variável, o Ibovespa performou muito bem, refletindo a valorização dos ativos domésticos em meio a um cenário de maior apetite por risco e expectativas favoráveis quanto à política monetária. Já o segmento de investimentos no exterior teve desempenho ruim, principalmente pela valorização do real frente ao dólar, o que reduziu o retorno em reais dos ativos internacionais.. **4. Retorno dos Fundos de Investimento.** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos.. **5. Resgates de Investimentos** O Comitê registrou e validou as seguintes operações realizadas nos fundos de investimento para garantir a cobertura das obrigações legais e operacionais do FAP: **Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI: Resgate de R\$ 14.970,00** (quatorze mil, novecentos e setenta reais) para pagamento de aluguel e assessorias. **Resgate de R\$ 13.380,00** (treze mil, trezentos e oitenta reais) para pagamento do INSS. **Resgate de R\$ 76.370,00** (setenta e seis mil, trezentos e setenta reais) para pagamento da remuneração de cargos em comissão, sistemas e Imposto de Renda. **Resgate de R\$ 573.670,08** (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos) para a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. **Aplicação de R\$ 192.290,00** (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais) no referido fundo. **Fundo Caixa FI Renda Fixa Referenciado DI LP: Resgate de R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais) destinado à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. O Comitê de Investimentos fundamenta tecnicamente as movimentações financeiras realizadas nos fundos Santander Institucional Premium e Caixa FI Renda Fixa Referenciado DI, ancorando-se na necessidade imperativa de gestão de liquidez frente ao severo déficit financeiro do FAP. No cenário macroeconômico de agosto de 2025, caracterizado pela manutenção de uma política monetária fortemente restritiva e pela persistência de prêmios de risco elevados na curva de juros futuros, a utilização de veículos atrelados ao CDI para suprir o fluxo de caixa de curto prazo consolida-se como a estratégia mais eficiente e defensiva. As desmobilizações, que somam recursos expressivos para o custeio inadiável da folha de pagamento, recolhimentos tributários e despesas operacionais, foram executadas cirurgicamente na parcela mais conservadora da carteira. A escolha por resgatar exclusivamente de fundos pós-fixados de altíssima liquidez atua como um mecanismo de proteção do patrimônio. Em um ambiente de estresse fiscal e aversão ao risco, a liquidação forçada de ativos prefixados ou indexados à inflação de prazos mais longos resultaria na realização de prejuízos severos decorrentes da marcação a mercado negativa. Dessa forma, os fundos DI funcionam como um amortecedor tático, garantindo a solvência imediata da autarquia para honrar suas obrigações legais sem desestruturar as posições estratégicas de longo prazo, que continuam maturando para buscar a meta atuarial. Paralelamente, a aplicação de R\$ 192.290,00 no fundo Santander Institucional Premium demonstra a diligência do Comitê na gestão ativa do caixa previdenciário. Diante do ingresso de novos recursos, a alocação imediata em um veículo de liquidez diária e baixo risco assegura que o capital não sofra depreciação inflacionária e passe a capturar instantaneamente o elevado carregamento (*carry*) proporcionado pela taxa Selic atual. Essa manobra otimiza o custo de oportunidade do dinheiro no tempo, rentabilizando o saldo transitório até que seja demandado para futuras obrigações. Em suma, as operações de resgate e aplicação refletem uma administração prudente e alinhada à realidade de





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

estrangulamento financeiro do regime. As decisões preservam a integridade do principal, evitam a realização de perdas em ativos voláteis e mantêm a carteira estritamente aderente aos princípios de segurança, rentabilidade e liquidez exigidos pela Resolução do CMN, reafirmando o compromisso fiduciário do Comitê com a sustentabilidade do Fundo.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	